CONTRATO DE COMODATO DE COMPUTADORES

COMODANTE: Nome da Empresa Ltda me, com sede Rua XXXXXXXXXXXXXX, 000 no bairro de XXXXXXXXXX, CEP 00000-000, São Paulo, SP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu diretor Sr. XXXXXXXXXXX, brasileiro, empresário , portador do C.P.F. nº 000.000.000-00.

COMODATÁRIA: XXXXXXXXXX , com sede em Rua XXXXXXXXX, 00, no bairro de XXXXXXXX, CEP: 4640-000, São Paulo, SP, portadora do C.P.F nº 000.000.000-00.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de Computadores, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos a seguir: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DO USO

Cláusula 2ª. Os equipamentos, objeto deste contrato, serão utilizados, exclusivamente para as tarefas mensais e contratado entre as partes, enviadas pela COMODANTE, não sendo cabível seu uso para fins pessoais.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Cláusula 3ª. A COMODATÁRIA está obrigada a realizar a manutenção técnica dos computadores a cada 2 (dois) meses, devendo comunicar imediatamente à COMODANTE os eventuais defeitos encontrados e providenciar o conserto dos mesmos.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 4ª. A COMODATÁRIA deverá devolver os computadores à COMODANTE quando forem por esta solicitados, nas mesmas condições em que estavam quando o recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

Cláusula 5ª. A devolução deve se dar no prazo de 5 (cinco) dias após a COMODATÁRIA ter recebido o aviso, que lhe será enviado através do Correio ou transportadora.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A COMODATÁRIA pagará multa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada dia de atraso na entrega dos computadores.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Cláusula 8ª. O descumprimento, pelos contratantes, do disposto nas presentes cláusulas também ensejará a rescisão deste instrumento.

DA DURAÇÃO

Cláusula 9ª. Este contrato é de prazo indeterminado.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato inicia-se a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Este contrato é assinado na presença das testemunhas que estão a tudo presentes, ficando assim dispensado o seu registro ou mesmo reconhecimento de firma das assinaturas.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca do COMODANTE;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 00 de XXXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Comodante Comodatária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunha Testemunha

Nome: Nome:

CPF: CPF: